

REQUERIMENTO Nº 982/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIS CARLOS RIBEIRO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luis Carlos Ribeiro, ocorrido no último dia 10 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Vereador José Mário da Silva, 212, Conjunto Ângelo Giubbina**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Luis Carlos Ribeiro tinha 60 anos e era casado com Ana Alice Presti Ribeiro e deixou os filhos Carlos, Renata e Diego.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de agosto de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 10070/2017 - 11/08/2017 12:14